

**EDITAL Nº 184/2019**

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

<b>ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO</b>	
Código	v1888784
Nº de Vagas	Formação de Cadastro Reserva
Salário	R\$ 2.712,21 (mensal)
Benefícios	Vale-transporte e alimentação;
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer Unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar processo de Recrutamento e Seleção de cargos administrativos e assistenciais, mediante procedimentos definidos em manual próprio, buscando a contratação de pessoal qualificado;</li> <li>- Realizar avaliação por competências de candidatos, por meio de parecer técnico-comportamental, visando selecionar candidatos conforme descritivo da vaga;</li> <li>- Controlar banco de candidatos aprovados em processo seletivo, por meio de controle interno, a fim de otimizar o processo de contratação de pessoal;</li> <li>- Auxiliar no programa de integração de novos colaboradores, visando difundir regras, objetivos e metas da instituição, provendo o acolhimento e ambientação dos contratados;</li> <li>- Monitorar ciclos de avaliação de período de experiência por meio de prazos e formulários previamente definidos, buscando apoiar os gestores na avaliação do desenvolvimento do colaborador diante das necessidades e expectativas da Instituição;</li> <li>- Realizar entrevista de desligamento por meio de instrumento próprio a fim de colher feedbacks para aperfeiçoar processos internos;</li> <li>- Auxiliar nas contratações de Aprendiz e Pessoas com Deficiência (PCD), de acordo com as cotas estabelecidas na lei vigente, visando minimizar riscos trabalhistas e garantir um ambiente inclusivo e de desenvolvimento profissional;</li> <li>- Executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.</li> </ul>
Pré-requisitos	<b>Obrigatórios:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Administração, Psicologia, Gestão de RH e/ou áreas correlatas, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da</li> </ul>

	<p>Educação (MEC); - Experiência mínima de seis meses em processos de Recrutamento e Seleção; - Conhecimento básico em Pacote Office.</p> <p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimento básico em Metodologia de Seleção por Competências;</li><li>- Experiência na área da saúde.</li></ul>
--	---

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

**1. Período de Inscrições:** 10/05/2019 a 24/05/2019

**2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):**

**2.1 Formação exigida no cargo:** 5 pontos

**2.2 Curso de especialização na área:** 2 pontos

**2.3 Tempo de experiência na área:** De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

**3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):**

**3.1 Testes Online:**

- Teste Português
- Teste Conhecimentos gerais
- Teste de raciocínio lógico

A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3.  
>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

**3.2 Testes Presenciais:**

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

**4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):**

**4.1 Entrevista por Competências:** o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- **INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- **INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- **REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**4.2 Testagem psicológica:** o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

**5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):**

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**6. Informações Gerais:**

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do IGESDF, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

### **7. Convênios Institucionais:**

- Academia BlueFit: [www.bluefit.com.br/](http://www.bluefit.com.br/)
- Ananguera: [www.ananguera.com/home/](http://www.ananguera.com/home/)
- C2 Contadores Associados: [www.c2contadores.com.br](http://www.c2contadores.com.br)
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: [www.alub.com.br](http://www.alub.com.br)
- Escolas de idiomas CNA : [www.cna.com.br](http://www.cna.com.br)
- Eurobike: [www.eurobike.com.br](http://www.eurobike.com.br)
- Faculdade Unyleya: [www.unyleya.edu.br/institucional](http://www.unyleya.edu.br/institucional)
- IPOG : [www.ipog.edu.br/home](http://www.ipog.edu.br/home)
- Senac: [www.senac.br/](http://www.senac.br/)

### **8. Recursos:**

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail ([selecao@ihbdf.org](mailto:selecao@ihbdf.org)) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.